

***Com a autorização, a 88i Seguradora Digital S.A. passa a operar como seguradora no segmento S4***

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) concedeu autorização definitiva para a 88i Seguradora Digital S.A. operar seguros de danos e pessoas, no segmento S4, em todo o território nacional, sem as restrições do ambiente experimental. A empresa havia participado da primeira edição do Sandbox Regulatório.

A nova licença para atuação permite a remoção de limitação de número de riscos emitidos e da importância segurada das coberturas nas quais a empresa operava dentro do Sandbox, além de facilitar a expansão para outros produtos que não são permitidos no âmbito do programa de inovação.

Para conferir a autorização da 88i Seguradora Digital S/A, acesse a [Portaria DIORE/SUSEP nº 110, de 26 de fevereiro de 2026](#).

### **Sandbox Regulatório**

O Sandbox é um ambiente regulatório experimental que incentiva a implantação de projetos inovadores em produtos e serviços a serem ofertados no âmbito do mercado de seguros e que sejam desenvolvidos ou oferecidos a partir de novas metodologias, processos, procedimentos, ou de tecnologias existentes aplicadas de diversos modos.

As sociedades participantes do Sandbox podem testar – sob a supervisão da Susep – novos produtos, serviços ou novas formas de prestar serviços tradicionais. A Susep, com isso, pode avaliar os benefícios e riscos relacionados a cada inovação e a necessidade de realização de ajustes, seja no modelo de negócios ou mesmo na regulamentação vigente. Entre os pontos positivos do projeto, destaca-se a possibilidade de inovação no mercado de seguros, com a manutenção das principais salvaguardas regulatórias.

Considerando as três edições do Sandbox, foram selecionadas 20 seguradoras, das quais 6 já receberam autorização definitiva e 7 estão com processo de conversão em andamento.

A Susep, ao divulgar a terceira edição, trouxe os temas de transformação ecológica e inovação tecnológica para a centralidade do programa, que passou a não ter prazo determinado, recebendo propostas de forma contínua.

Para conhecer melhor a terceira edição do Sandbox Regulatório, acesse a página da [Susep Sandbox Regulatório - 3ª Edição](#).

**Fonte:** Susep, em 04.03.2026.